

RELATÓRIO SOBRE TERAPIAS DE CONVERSÃO

O QUE É TERAPIA DE CONVERSÃO?

“Terapia de Conversão” é um termo utilizado como guarda-chuva para descrever intervenções de natureza abrangente, que se baseiam na ideia de que a orientação sexual ou a identidade de gênero (SOGI) de uma pessoa pode e deve ser alterada. Tais práticas visam (ou afirmam ter como objetivo) transformar pessoas gays, lésbicas ou bissexuais em heterossexuais e pessoas trans ou gênero-diversas em cisgêneras. Dependendo do contexto, o termo é usado para uma infinidade de práticas e métodos, alguns dos quais são clandestinos e, portanto, pouco documentados.

O termo “terapia”, derivado do grego, significa “cura”. No entanto, práticas de “terapia de conversão” são exatamente o oposto: são intervenções profundamente prejudiciais, que disseminam a ideia medicamente falsa de que

pessoas LGBT e gênero-diversas estão doentes, sujeitando-as a dor e sofrimento intensos, resultando assim, em duradouros danos físicos e psicológicos. Atualmente, práticas de terapia de conversão ocorrem em vários países e diversas regiões do mundo.

Em 2012, a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) observou que as “terapias de conversão” não possuíam justificativa médica e representavam uma grave ameaça à saúde e aos direitos humanos das pessoas afetadas e, em 2016, a Associação Mundial de Psiquiatria constatou que “não há evidência científica sólida de que a orientação sexual inata possa ser modificada”. Em 2020, o Grupo de Peritos Forenses Independentes declarou que oferecer “terapia de conversão” é uma forma de ilusão, de promover propaganda enganosa e, até mesmo, de fraude.

QUEM PROMOVE E EXECUTA PRÁTICAS DE TERAPIA DE CONVERSÃO?

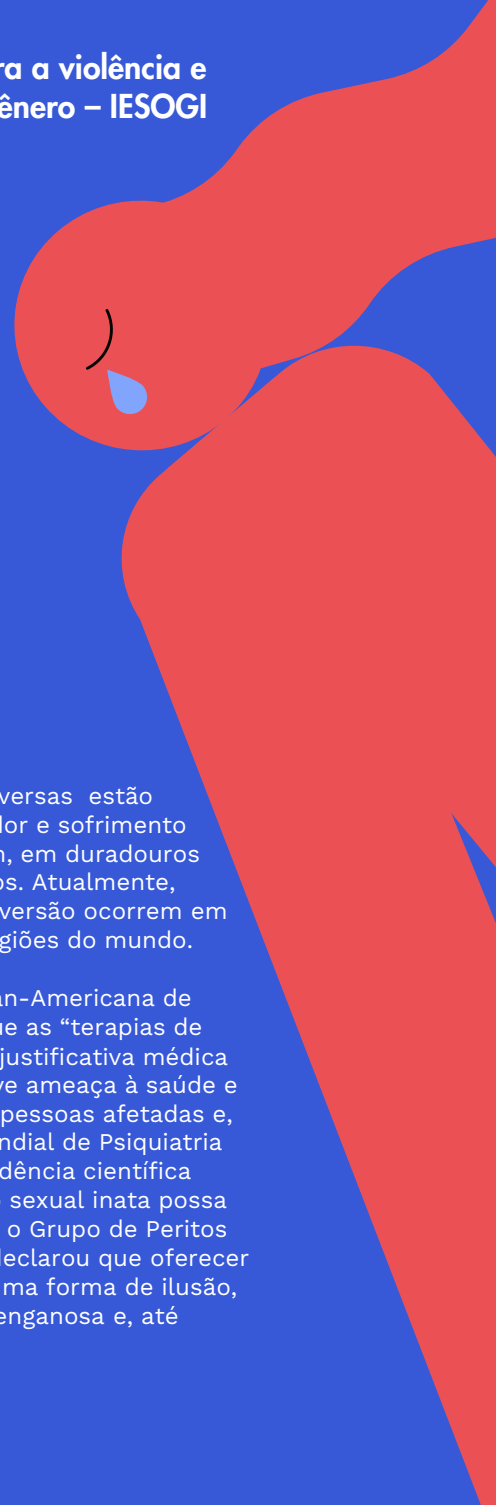
Agentes responsáveis por realizar práticas de “terapia de conversão” incluem profissionais de saúde do setor público e/ou privado, incluindo aqueles especializados em saúde mental; organizações religiosas, curandeiros tradicionais e agentes estatais; entre os agentes motivadores, pode-se incluir a família e membros da comunidade, autoridades políticas e outros agentes públicos.

Organizações e autoridades religiosas, particularmente, atuam em um espaço cercado por muitas dúvidas e desconhecimento, aconselhando famílias e vítimas, e geralmente promovendo ou fornecendo as práticas terapêuticas isoladamente ou em parceria com outras pessoas. A terapia de conversão é um negócio lucrativo para seus disseminadores em todo o mundo, onde estratégias de marketing são usadas para sustentar o modelo de negócio.

Alguns países perpetuam ou promovem ativamente tais práticas abusivas.

Agentes públicos, incluindo juízes ou policiais, podem ordenar “terapias de conversão”, mesmo na ausência de disposições legais explícitas que as determinem. Estas práticas podem ser promovidas até mesmo por meio de políticas públicas. Como exemplo, a Malásia adotou planos para coibir comportamentos percebidos como imorais, incluindo relações entre pessoas do mesmo sexo, e especificamente, passou a promover práticas de “terapia de conversão”, através de programas universitários.

“Pessoas jovens são desproporcionalmente submetidas a práticas de terapia de conversão. Uma recente pesquisa global sugere que 4 de 5 pessoas sujeitas a essas práticas tinham 24 anos de idade ou menos à época e, dessas, aproximadamente, metade tinha menos de 18 anos de idade”.



QUAIS SÃO OS MÉTODOS UTILIZADOS NAS PRÁTICAS DE TERAPIA DE CONVERSÃO?

Foram identificadas três metodologias principais na prática da "terapia de conversão":

PSICOTERAPÊUTICA

Intervenções baseadas na crença de que a diversidade sexual e de gênero é um produto de uma formação ou experiência anormal. Métodos utilizados incluem a terapia cognitiva-comportamental (TCC), terapias psicodinâmicas e interpessoais. Um método recorrente utilizado é a terapia de aversão (choques elétricos e náusea ou paralisia induzidas por medicamentos), através do qual uma pessoa é submetida a sensações negativas, dolorosas ou angustiantes ao ser exposta a um estímulo conectado a sua orientação sexual.

MEDICINAL

As práticas medicinais são ancoradas na hipótese de que a diversidade sexual ou de gênero é uma disfunção biológica inerente. Desse modo, elas utilizam abordagens farmacêuticas, como medicação ou terapia hormonal e esteróides. Na República Islâmica do Irã, indivíduos que inevitavelmente falham em "converter" sua orientação sexual, muitas vezes são pressionados a se submeter à cirurgia de afirmação de gênero, na crença de que sua orientação será assim neutralizada.

RELIGIOSA

Intervenções que têm como premissa a ideia de que há algo inerentemente pecaminoso na diversidade das orientações sexuais e identidades de gênero. As vítimas são geralmente submetidas aos princípios de algum líder ou conselheiro religioso/espiritual e se submetem a programas que irão gradualmente reverter sua "condição". Tais programas podem incluir insultos anti-gays, bem como espancamentos, aprisionamento com algemas e, até mesmo, privações de comida. Além disso, algumas vezes, esses métodos são combinados com exorcismo.



“A natureza degradante de muitas práticas de terapia de conversão, incluindo abusos físicos, terapias de eletrochoque, procedimentos pseudo-médicos e o uso de humilhações e insultos anti-LGBT, criam um ambiente desumanizante para pessoas de orientação sexual e identidade de gênero diversas”.

QUAIS SÃO AS CONSEQUÊNCIAS DA “TERAPIA DE CONVERSÃO”?

Os métodos e meios comumente utilizados para implementar práticas de “terapia de conversão” causam problemas psicológicos e físicos, além de dor e sofrimento. O profundo impacto sobre os indivíduos inclui: perda significativa da autoestima; ansiedade; síndrome depressiva; isolamento social; dificuldade de intimidade; auto-ódio; vergonha e culpa; disfunção sexual; transtorno de estresse pós-traumático; ideação e tentativas de suicídio.

A aplicação das Leis Internacionais de Direitos Humanos é guiada pelos princípios fundamentais de universalidade, igualdade e não-discriminação. Práticas de “terapia de conversão” atingem uma população específica, em razão de sua orientação sexual ou identidade de gênero diversas, com o objetivo específico de interferir na sua integridade pessoal e autonomia. Nesse sentido, essas práticas são essencialmente discriminatórias.

Todas estas práticas que buscam a conversão são intrinsecamente humilhantes e discriminatórias. Os efeitos combinados de sofrer humilhações extremas e sentir-se impotente geram sentimentos profundos de vergonha, culpa, autorrepulsa e inutilidade, o que pode resultar em falta de amor-próprio e mudanças permanentes de personalidade.

Essas práticas também violam as normas de proibição à tortura e maus-tratos, uma vez que partem do princípio de que pessoas com identidade de gênero ou sexualidade diversas são de alguma forma inferiores – moral, espiritual ou fisicamente – a pessoas heterossexuais e cisgêneras e, por isso, devem modificar sua orientação ou identidade para remediar essa inferioridade. Portanto, quaisquer meios e mecanismos que buscam tratar as pessoas LGBT como seres humanos inferiores são degradantes por definição e podem caracterizar tortura dependendo das circunstâncias, como a gravidade da dor e sofrimento físico e mental infligido. Finalmente, essas práticas também violam o direito à saúde, incluindo a proibição de se realizar tratamentos médicos de forma não-consensual.

“O Especialista Independente (IESOGI) está seguro de que a decisão de sujeitar uma criança a práticas de conversão nunca estará em conformidade com os melhores interesses da criança. Os pais devem tomar decisões para seus filhos sob a premissa do consentimento esclarecido, o que implica conhecer a verdadeira natureza da prática, sua intrínseca incapacidade em de fato alcançar a “conversão”, e as inúmeras evidências que apontam para o surgimento de danos físicos e psicológicos duradouros”.



RECOMENDAÇÕES AOS ESTADOS:

O Especialista Independente (IESOGI) convoca todo o mundo a instituir proibições às práticas de “terapia de conversão”. Estas medidas devem incluir: uma definição clara das práticas proibidas; garantia de que fundos públicos não serão usados para apoiá-las; proibição de anúncios e propagandas; estabelecimento de punições para o descumprimento de tais medidas e investigação das respectivas acusações; criação de mecanismos para fornecer acesso às vítimas de todas as formas de reparação, incluindo o direito à reabilitação.

Recomenda-se também aos Estados::

- a. Tomar medidas urgentes para proteger as crianças e jovens de práticas de “terapia de conversão”,
- b. Realizar campanhas que visem aumentar a conscientização entre pais, famílias e comunidades sobre a invalidade e ineficácia, além dos danos causados pelas práticas de “terapia de conversão”;
- c. Adotar e facilitar acesso a serviços de saúde que permitam a exploração, o livre desenvolvimento ou afirmação da orientação sexual e/ou identidade de gênero,
- d. Promover o diálogo com as principais partes envolvidas, incluindo profissionais de saúde física e mental, organizações religiosas, instituições educacionais e organizações comunitárias, contribuindo para aumentar a conscientização sobre as violações de direitos humanos decorrentes das práticas de “terapia de conversão”.

A criminalização, demonização e patologização de orientações sexuais e identidades de gênero diversas perpetuam a violência e discriminação contra pessoas LGBT, deixando-as expostas a realização de práticas de conversão. Combater esses preconceitos requer ação conjunta por parte dos Estados, da comunidade médico-científica e da sociedade civil.

 **Faça o download do relatório completo sobre terapias de conversão**

Disponível nos seguintes idiomas:
Árabe, chinês, inglês, francês, russo e espanhol



SPECIAL RAPPORTEURS, INDEPENDENT EXPERTS & WORKING GROUPS

UNITED NATIONS
HUMAN RIGHTS
SPECIAL PROCEDURES

#IESOGI

